

# Contra a pandemia de fake news, o apoio da sociedade ao bom jornalismo

Na era da informação, não existe realidade social que não seja mediada. Ou seja, tudo o que nos chega sobre os acontecimentos de relevância pública passa por algum meio de comunicação. Quer seja institucionalizado, quer seja compartilhado por redes de contato

Alexsandro Ribeiro (\*)

Além disso, se tem algo que a história contemporânea tem nos revelado, é que a informação é um dos principais bens de um povo em momento de crise. Assim, neste momento de pandemia, é importante fortalecer a legitimidade da imprensa como cão de guarda da sociedade e incentivar a cultura da responsabilidade no consumo da informação.

Naquilo que diz respeito aos meios institucionalizados como a imprensa e, nela, o jornalismo, cabe a responsabilidade de se pautar pelo interesse público e, na figura de uma instituição social, fazer a mediação entre o indivíduo e a sociedade, e entre todos e a informação. Aqui, neste ponto, o que mais temos visto no cenário midiático é uma cobertura séria, pautada pela rigidez da apuração e do trato com os dados.

De forma exaustiva, mas sem recair em um sensacionalismo ou em uma cobertura desgastante, a imprensa, de uma forma geral, tem sido exemplar neste quesito. Não somente na cobertura, mas no acesso. Praticamente todos os principais portais de notícias e jornais do país abriram suas portas e bloqueios de assinatura para os cidadãos — um conteúdo livre e de qualidade para todos. Em outros casos, veículos rivais, que disputam leitores e consumidores de conteúdo, unificaram suas capas na campanha “juntos vamos derrotar o vírus: unidos pela informação e pela responsabilidade”.

A imprensa, que neste último ano foi alvo de uma



Divulgação

brutal campanha de descredito operada, sobretudo pelo discurso governamental, tem provado de forma geral que seu compromisso é com a sociedade. De forma uníssona, os jornais combatem a desinformação, promovem serviços públicos, incentivam o apoio mútuo, fortalecem os laços sociais, consultam especialistas das mais variadas áreas, confrontam gestores públicos e cobram iniciativas dos governantes. Enquanto alguns líderes promovem a discórdia, o discurso da imprensa tem pregado a solidariedade.

Em um momento sensível como este, em que a saúde pública e a economia estão em evidência, é fundamental que a sociedade mantenha fortalecida a imprensa — uma das únicas barreiras que impedem a desinformação e o agravamento do quadro de crise. Podemos destacar pelo menos três formas de fazer isso. A primeira, aos que podem, é apoiar novas assinaturas ou ainda garantir a manutenção financeira dos veículos comerciais e alternativos. A informação de qualidade é cara, sobretudo quando produzida de forma rápida e com conteúdo crítico.

A segunda forma de dar suporte à imprensa é multiplicar a informação. Ou seja, é replicar o conteúdo de qualidade, compartilhar nas redes sociais, debater e fazer com que circulem matérias de veículos consolidados e de respeito. Isso tem uma função dupla: de promover o nome do veículo e sua consolidação frente à sociedade e, em segundo aspecto, fazer com que os dados apurados atinjam um público maior. Quanto mais pessoas souberem sobre os malefícios de automedicação, quanto mais pessoas souberem os números de telefones das autoridades ou ainda sobre as formas de buscar auxílio financeiro de entes públicos, é melhor para todos.

A terceira forma é não dar mais trabalho para a imprensa, que já está sobrecarregada em apurar as mortes, o número de infectados e tornar públicos os atos governamentais. Nada do que fazemos neste momento diz respeito a nós apenas. Sobre tudo quando nossas decisões e manifestações são feitas em um dos principais espaços de diálogo e de formação de sentido na atualidade: as redes sociais digitais. Se não tem certeza da origem

dos dados ou da informação recebida no celular ou nas suas redes, não passe adiante.

Duvide de títulos que prometem informações que não existem em nenhum outro jornal, ou de “matérias” que prometam revelar “o que a imprensa não tem mostrado”. É muito capaz que a própria mensagem recebida seja o verdadeiro embuste. O exercício de cidadania não está apenas em não compartilhar fake news, mas é também não tolerar desinformação sendo replicada por aí. Se encontrar mensagem falsa na internet, denuncie nos canais das redes sociais, procure nos jornais e agências de fact-checking a informação correta e veicule nos comentários ou nos grupos em que a desinformação foi compartilhada.

Se uma imprensa cínica e demagógica, como alertou um dos principais nomes do jornalismo estadunidense, Joseph Pulitzer, tende a formar um público tão vil quanto ela, por outro lado uma imprensa que tem atuado sob valores democráticos e pautada pelo interesse público deve ser reconhecida pelo exercício da cidadania que ela ajuda a promover. Não se trata de deixar de lado um olhar crítico sobre os jornais e as implicações de suas posturas frente à sociedade.

Mas o de reconhecer sua legitimidade como instituição social na defesa dos interesses da população contra o autoritarismo, os abusos de poder e, sobretudo, contra a ignorância.

(\*) - É professor nos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Internacional Uninter.

## Como fica a reputação das marcas?

Fernando Dias Cabral (\*)

*No passado, quem adquiria um produto defeituoso ou contratava um serviço ruim, tinha como opção ir para a Justiça ou contar para meia dúzia de amigos a sua insatisfação*

Hoje, em apenas um “click” e poucos segundos é possível macular a imagem de uma empresa. O compartilhamento de opiniões e críticas viralizou e fez com que grandes empresas investissem em monitoramento deste mundo virtual. Em momentos difíceis como agora, o Coronavírus desnudou os princípios morais e éticos de muitas empresas. Tem sido possível ver de tudo: empresas solidárias, insensíveis e, porque não, “dinheiristas”.

O mercado está vivendo um fato totalmente novo e, naturalmente, o meio empresarial está preocupado com a queda das vendas. A luta por resultados agora é praticamente inglória e tem um preço. Muitas empresas desprezaram isso, enquanto outras souberam fazer a leitura do momento. Empresas como a Claro, Ambev, Microsoft e LinkedIn despontaram com boas atitudes.

As ações foram de doações de álcool gel para pessoas em vulnerabilidade social e redes públicas de saúde à liberação de canais e pacote de serviços para que a população tenha o que fazer em casa. Outras fizeram o movimento inverso: cobraram resultado dos funcionários, impediram home office ao administrativo, provocaram demissão

voluntária e mantiveram estruturas de grande aglomeração abertas.

O fato é que o impacto para as empresas em tempos de Coronavírus irá além dos custos. De imediato não é visível, mas será sentido no futuro e afetará a imagem da marca, positiva ou negativamente. Hoje os ativos intangíveis representam mais de 70% da composição de ativos totais de uma empresa. Porém, quando calculado o Enterprise Value (termo em inglês utilizado para definir o valor de mercado das empresas), muitas estão precificadas abaixo do valor dos seus ativos totais.

Segundo dados fornecidos pela Comdinheiro, enquadram-se nesta situação empresas como a Mills (-19,45%), Lojas Marisa (-54,10%), Marco Polo (-49,03%), Duratex (-27,14%), entre outras marcas de prestígio. Isso demonstra que aos olhos do investidor uma empresa como negócio não tem valor, sendo os ativos físicos mais valiosos que sua atividade.

A crise está só no começo, e para a empresa que ainda acredita que os reflexos se limitam a perda das vendas ou algumas poucas reclamações informais de clientes ou funcionários, é melhor refletir, porque o mercado em breve irá pontuar quem de fato se engajou socialmente diante da pandemia.

(\*) - É especialista em Controladoria e Finanças e consultor, avaliador de empresas na Gordon Valuations. Autor do livro 'Avaliação de empresas - e os desafios que vão além do Fair Value'.

MP autoriza saques de até R\$ 1.045 do FGTS

O governo federal publicou a MP 946 na terça-feira (7) e autorizou saques de até R\$ 1.045, a partir do dia 15 de junho, do FGTS e a extinção do Fundo Pis-Pasep. A MP é mais uma medida para ajudar os trabalhadores a terem renda

por conta da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Os saques serão permitidos entre junho e 31 de dezembro e valem tanto para contas ativas como inativas.

A ordem da liberação desse dinheiro vai seguir cronogra-

ma e critérios definidos pela própria Caixa, que ainda serão anunciados. Além disso, a MP extingue de vez o Fundo Pis-Pasep, a partir do fim de maio, que terá os recursos previstos repassados diretamente para o FGTS, que passa a ter mais

liquidez. A ideia é que as contas dos participantes dos dois fundos tenham a remuneração no mesmo esquema que ocorre hoje.

Por ser MP, a decisão já tem aplicação imediata, mas o documento precisa ser aprovado

pelo Congresso em até 120 dias para não caducar. Por conta da pandemia, no entanto, os deputados e senadores se comprometeram a analisar esse tipo de medida de maneira mais rápida, com um rito previsto em até 16 dias (ANSA).

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Distrito - Guaianazes Benedito Aparecido Morelli - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ERONDI BATISTA DE PAIVA**, profissão: motorista, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 15/03/1957, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Sebastião Emerenciano de Paiva e de Maria Aparecida de Paiva. A pretendente: **MARINA DE JESUS NASCIMENTO**, profissão: funcionária pública municipal, estado civil: divorciada, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 20/02/1963, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de João Augusto Nascimento e de Sebastiana Maria de Jesus Nascimento.

O pretendente: **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, profissão: segurança, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 09/07/1986, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Heleno dos Santos Silva e de Maria do Socorro da Silva. A pretendente: **INGRID POLIANA BORGES DO NASCIMENTO**, profissão: ascensorista, estado civil: solteira, naturalidade: Natal, RN, data-nascimento: 11/12/1991, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Luiz Gomes do Nascimento e de Sandra Cristina Borges.

O pretendente: **ALEXANDRE EZEQUIEL MANOEL**, profissão: serviços gerais, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 28/02/1980, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Paulo Ezequiel Manoel e de Severina Maria Manoel. A pretendente: **OZANI DINÁ DA CONCEIÇÃO**, profissão: porteira, estado civil: solteira, naturalidade: Jaguarari, BA, data-nascimento: 02/12/1975, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Josias João da Conceição e de Diná Maria da Conceição.

O pretendente: **ALEXANDRE DO AMARAL GUEDES PAULO**, profissão: motorista, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 14/09/1971, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Wilson Guedes Paulo e de Vera Lucia do Amaral. A pretendente: **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE MEDEIROS**, profissão: doméstica, estado civil: divorciada, naturalidade: Suzano, SP, data-nascimento: 11/10/1965, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Francisco de Assis Gonçalves de Medeiros e de Dioma Gusmão de Medeiros.

O pretendente: **WELLITON FERREIRA FILHO**, profissão: motorista, estado civil: divorciado, naturalidade: Girau do Ponciano, AL, data-nascimento: 16/11/1983, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Dogival Ferreira da Silva e de Cleide Maria da Silva. A pretendente: **TERESA ALVES PEREIRA DE ANDRADE**, profissão: costureira, estado civil: divorciada, naturalidade: Pedro II, PI, data-nascimento: 11/09/1988, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Vicente Andrade de França e de Cristina Alves Pereira de Andrade.

O pretendente: **RODRIGO ALIXANDRE DA COSTA**, profissão: bombeiro civil, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 09/08/1989, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Pedro Antonio da Costa e de Maria Alixandre da Costa. A pretendente: **LETICIA GAGNONI BUENO**, profissão: assistente administrativo, estado civil: solteira, naturalidade: Ribeirão Preto, SP, data-nascimento: 15/06/1996, residente e domiciliada em São José dos Campos, SP, filha de Geraldo Donizete Bueno e de Lidia Cagnoni Bueno.

O pretendente: **LUIDGH FERNANDO PEREIRA**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 28/10/1997, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Luis Claudio Pereira e de Sandra Soares Pereira. A pretendente: **WINNE SILVA DO SACRAMENTO**, profissão: cabeleireira, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 26/07/1998, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Ricardo Meneses do Sacramento e de Maria Benedita da Silva.

O pretendente: **DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, profissão: vendedor, estado civil: solteiro, naturalidade: Lauro de Freitas, BA, data-nascimento: 01/08/1999, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Eduardo Jeronimo Alves das Neves e de Rosa Aparecida de Oliveira. A pretendente: **MELISSA ROSA SILVA**, profissão: recepcionista, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 15/10/2001, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Deivid da Silva e de Andressa Faustino Rosa.

O pretendente: **ISRAEL BERNARDO DOS SANTOS**, profissão: autônomo, estado civil: divorciado, naturalidade: Recife, PE, data-nascimento: 07/07/1957, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Severino Bernardo dos Santos e de Creusa da Conceição dos Santos. A pretendente: **GISLANE DE FÁTIMA PINTO**, profissão: cabeleireira, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 04/10/1975, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Emenegildo Pinto e de Maria Aparecida de Fátima Pinto.

O pretendente: **GIDEÃO VIEIRA DAS NEVES**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 07/09/1993, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Josadac Vieira das Neves e de Rosa Aparecida de Lazaro. A pretendente: **DANIELI INACIO DE LIMA**, profissão: operadora de loja, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 10/10/1997, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Francisco Inácio de Lima e de Antonia Alves de Lima.

O pretendente: **MOISES CARLOS DA SILVA**, profissão: encarregado de obras, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 01/09/1993, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Silvane Bezerra da Silva e de Edilma Trindade da Silva. A pretendente: **AMANDA VIEIRA DE LIMA**, profissão: caixa atendente, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 19/06/1995, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de José Messias Cardoso de Lima e de Vanderlucia Vieira Barbosa.

O pretendente: **FERNANDO EWERTON MOREIRA SANTOS**, profissão: metalúrgico, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 26/06/1994, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Jose Carlos dos Santos e de Angela Moreira de Oliveira. A pretendente: **YNGRID NALU FERREIRA SANTOS**, profissão: auxiliar administrativo, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 10/08/1995, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de José Raimundo Moraes Santos e de Joseneide Ferreira Moraes Santos.

O pretendente: **WELLINGTON VIEIRA DE SOUSA**, profissão: vigilante, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 21/11/1972, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de José Vieira de Sousa e de Maria de Lourdes Macedo. A pretendente: **LUCINEIDE SOARES DOS SANTOS**, profissão: balconista, estado civil: solteira, naturalidade: Bom Conselho, PE, data-nascimento: 11/01/1972, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Jonas Soares da Silva e de Marlene Francisco dos Santos Soares.

O pretendente: **HIAGO ALAOR DA SILVA**, profissão: assistente administrativo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 23/02/1993, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Luiz Carlos da Silva e de Vania Dutra Alor da Silva. A pretendente: **MARINA ALVES DOS SANTOS**, profissão: auxiliar de farmácia, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 11/12/1993, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Fábio Alexandre Lopes dos Santos e de Lisiane de Medeiros Alves dos Santos.

O pretendente: **RAFAEL COSTA DOS SANTOS**, profissão: tecelão, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 31/10/1994, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Antonio Alves dos Santos e de Cicera Borges da Costa. A pretendente: **KAROLINE DE SOUZA POTER**, profissão: demonstradora, estado civil: solteira, naturalidade: Ferraz de Vasconcelos, SP, data-nascimento: 22/10/1997, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Ivanir Teixeira Poter e de Célia Maria de Souza Poter.

O pretendente: **MARCO ANTÔNIO MOURA RIBAS**, profissão: operador de máquinas, estado civil: solteiro, naturalidade: Paramirim, BA, data-nascimento: 25/08/1962, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Antônio Pereira Ribas e de Maria Moura Batista. A pretendente: **CARLA CRISTINA JORGE CAMPOS**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 16/11/1973, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Geraldo Hipólito Campos e de Maria Aparecida Jorge Campos.

O pretendente: **JOÃO PAULO SOUSA MARQUES**, profissão: cortador, estado civil: divorciado, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 27/07/1984, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Geraldo Ferreira Marques e de Raimunda Sousa Marques. A pretendente: **RENATA DOS SANTOS SILVA SOUZA**, profissão: técnica de farmácia, estado civil: viúva, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 20/04/1982, residente e domiciliada nesta Capital, SP, filha de Alípio Mendonça Silva e de Raílda dos Santos Silva.

O pretendente: **ANDRÉ DOS SANTOS FEITOSA**, profissão: motorista, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 27/07/1989, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Jorge Alves Feitosa e de Sonia Maria dos Santos Feitosa. A pretendente: **VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS**, profissão: autônoma, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 26/01/1999, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Carlos Antonio dos Santos e de Alessandra de Araujo Amorim Souza.

O pretendente: **RICHARD BORGES**, profissão: repassador, estado civil: viúvo, naturalidade: Ferraz de Vasconcelos, SP, data-nascimento: 31/07/1985, residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Vicente Antonio Silva Borges e de Leonilde Borges. A pretendente: **SILVANA DA COSTA TORRES**, profissão: do lar, estado civil: divorciada, naturalidade: Ferraz de Vasconcelos, SP, data-nascimento: 16/01/1981, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Amiro Anizio Torres e de Jovelina da Costa Torres.

O pretendente: **LUÍS CARLOS PITEL PEREIRA**, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 28/01/1967, residente e domiciliado nesta Capital, SP, filho de Edival Coelho Pereira e de Ivete Pitel. A pretendente: **ELIANE GUSTAVO DE FARIAS PEREIRA**, profissão: do lar, estado civil: viúva, naturalidade: Caetes, PE, data-nascimento: 25/09/1972, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Gerson Joaquim da Silva e de Quitéria Gustavo da Silva.

O pretendente: **APARECIDO CARDOSO**, profissão: músico, estado civil: viúvo, naturalidade: Guararoba, Taquaritinga, SP, data-nascimento: 18/10/1949, residente e domiciliado nesta Capital, SP, filho de Avelino Cardoso e de Maria de Souza. A pretendente: **APARECIDA JOSÉ DE SOUZA**, profissão: costureira, estado civil: viúva, naturalidade: São Paulo, SP, data-nascimento: 22/07/1950, residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Osvaldo José e de Maria Nogueira.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local

Jornal Empresas & Negócios